

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28200/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10508-RH, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Jaqueline Luiza Klein, nomeada para o cargo público de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física — 25 horas, através da Portaria n.º 28.168, de 23 de abril de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 18 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	trado e	Publica	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28203/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10483-RH, de 19 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Karine Bagatini Diedrich, matrícula 3258, ocupante do cargo de Odontólogo, nomeada através da Portaria n.º 2.956, de 05 de janeiro de 2004, a que faz jus referente ao período de 02 de maio de 2017 a 1º de agosto de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e P	ublica	ado
em	_/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28204/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10474-RH, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Sebastião Ribeiro dos Santos, matrícula 2976, ocupante do cargo de Operário, nomeado através da Portaria n.º 2.144, de 23 de outubro de 2001, a que faz jus referente ao período de 1º de maio de 2017 a 04 de abril de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	o e P	ublic	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 28205/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 4.290, de 16 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria 24.391/2022, que nomeou os membros efetivos com seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente aos Representantes do Poder Executivo saindo a titular Ana Paula Medronha da Silva, entrando a titular Márcia Elena Bilhar.

Art. 2.º Em vista da alteração de que trata o artigo 1.º da presente Portaria, a composição atual do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, durante o quadriênio compreendido entre 13 de novembro de 2022 e 12 de novembro de 2026, passa a ser a seguinte:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Márcia Elena Bilhar; Suplente: Dionas da Silva Dutra;

II. Representantes das Entidades de Docentes e Discentes:

Titular: Haike Luíse Schwingel;

Titular: Karina Scholz;

Suplente: Ana Lucia dos Santos Hamester;

Suplente: Candida Betina Costa.

II. Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Michele Santos Severo; Titular: Delmar Jorge Bruisma;

Suplente: Fabiane Maria Schonorenberger;

Suplente: Cíntia Aline de Souza.

III. Representantes de Entidades Civis Organizadas:

Titular: Merice Brummelhaus Strate; Titular: Marta Ferronatto Delatorre; Suplente: Liane Goldmeier Brackmann; Suplente: Michael da Silva Serpa.



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	rado e .	Publica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28206/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-A, da Lei Municipal nº 4.480 de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10485-RH, de 19 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 15 de abril de 2024 a 12 de agosto de 2024, à servidora Cristina Beatriz Dickel Wappler, matrícula 5198, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de abril 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	э е	Public	cado
em	_/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28207/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. $1.^{\circ}$ Conceder férias ao servidor Daniel Laércio Bellin, matrícula 5066, ocupante do Cargo de Contador, no período de 15 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regis	trado (e Publica	ado
em	/_		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28208/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-E, da Lei nº 4.480 de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10486-RH, de 19 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença gestante no período de 13 de agosto de 2024 a 11 de outubro de 2024, à servidora Cristina Beatriz Dickel Wappler, matrícula 5198, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado	e	Publicado	
em	/	/ .	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28209/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10330-RH, de 06 de março de 2024, e com base no Parecer Jurídico nº 249-PGM/2024,

RESOLVE

Art. 1º Desaverbar Licença Prêmio concedida à servidora Anete Kerber, matrícula 2008, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, convertida em dobro e averbada através da certidão s/n.º datada de 20 de setembro de 1991, relativa ao período de 02 de janeiro de 1985 a 02 de janeiro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28210/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10330-RH, de 06 de março de 2024, e com base no Parecer Jurídico nº 249-PGM/2024,

RESOLVE

Art. 1º Desaverbar Licença Prêmio concedida à servidora Anete Kerber, matrícula 2008, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, convertida em dobro e averbada através da certidão s/n.º datada de 24 de janeiro de 1995, relativa ao período de 02 de janeiro de 1990 a 02 de janeiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regis	strado e	Publica	ado
em _	/_	/_	



legais,

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28211/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.171, de 24 de abril de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Thais Statqueiros Farias, CPF n.º 038.611.510-90, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registi	ado e	Publica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2024 EDITAL N.º 131/2024

Homologa as inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 — Edital nº 072/2024, para contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Informática — 25 horas e Professor de Ensino Fundamental/Anos Finais: Matemática — 25 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, homologa e divulga as inscrições homologadas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para a contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Informática – 25 horas e Professor de Ensino Fundamental/Anos Finais: Matemática – 25 horas , conforme Edital n.º 072/2024.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROFESSOR DE ANOS FINAIS: MATEMÁTICA – 25 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
01	David Raiel Benincá	3121177401
02	Diego Santos da Cunha	5069828803
03	Juçara Luisa Conci	5053367289
04	Daniela Silva de Souza	8100423667
05	Sofia Cristina Ahlert	928571590-72
06	Amanda Cristina Botton Amaral	2829894
07	Hérica Tamine Pereira de Vargas	4763257
08	Alexandre Roberto Klein	1074712116
09	Jaqueline Musskopf	3067678544



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL: INFORMÁTICA – 25 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e I	Publica	ado
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

RESULTADO DO LEILÃO ELETRÔNICO N.º 01-05/2024

O Município de Teutônia através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Leilão Eletrônico N.º 01-05/2024, tendo como objeto a *alienação de áreas de terras diversas*, restou deserta. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, pelo Telefone (51)3762-7747 ou ainda pelo e-mail <u>licita1@teutonia.rs.gov.br</u>

Teutônia, 29 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Maio de 2024

Edição Nº: 83

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados a retificação do PE N.º 020/2024, o qual tem por objeto *a aquisição de areia, brita, concreto usinado e demais materiais para conservação de estradas*, retificando a exigência constante no 5.6, do item 17, excluindo-o da letra *e* e incluindo-o na letra *f*. A data para encerramento das propostas e início de lances passa a ser 17/05/2024, às 8h e 30min. Demais itens e condições permanecem inalterados. A retificação encontra-se disponível no site www.teutonia.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 02 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal